



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.498/06

Dá nova redação à alínea “g” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.427, de 21 de dezembro de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS” para o biênio 2005/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “g” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.427, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

.....

g.-) Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Saneamento:

Titular: Carlos Eduardo Irente

Suplente: José de Almeida”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas com recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de agosto de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa